

AUTO DE Pemboro, Depósito, Avaliados

Ao(s) Vinte e um dia(s) do mês de Outubro, do ano
 de 2020, nesta Comarca de Jundiaí, à Rua Oswaldo Coelho
de Jundiaí, nº 61, compareci(emos) eu(nós), Oficial(is) de Justiça,
 a fim de dar(mos) cumprimento ao respeitável mandado da ação de
Conhecimento de Sessões Indenizadas pelo menor
 que tramita pela 1ª Vara Civil, referente ao Processo nº
0006635-79.2019.8.26.0309, distribuído pela Seção Administrativa de Distribuição
 de Mandados, que José Lourenço do Sant'Ana
 move contra Elio Duarte.

Preenchidas as formalidades legais, procedi (emos) a penhor de
um veículo Volkswagen GOL GL, cor
cinza placa CYC-16415 com chassis
gravado nos rodízios * JT131369, alugado
por qual anno 1989, gasolina avaliado
em R\$ 6.089,00. (Seis mil e oitenta e nove
reais) de acordo com a Tablo Fipe,
referido bem encontra-se em aparente bom
estado de conservação.

Feita a Penhor. Nomeou-se depositário o Sr.
Elio Duarte, ao qual fiquei ver
 a responsabilidade adquirida com
 o cargo perante a lei, de tudo ficando
 feito.

Em seguida, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente
 assinado:

OFICIAL DE JUSTIÇA:

Depósito x Elio Duarte